



Compras BR Portal de Licitações

Ata de Realização da Compra Direta Eletrônica

Dados da Compra Direta			
Nº Processo	Nº Compra Direta	Data/Hora início envio de propostas	Data/Hora de fim do envio de propostas
85291/2024	74/2024	19/07/2024 - 08:00	24/07/2024 - 08:00
Órgão			Amparo legal
Fundação Municipal de Saúde de Rio Claro - SP - FMSRC-SP			Lei 14.133/2021, Art. 75, II
Critério Julgamento		Diferença Mínima entre Lances	
Menor Preço		Percentual (%) 1,00	
Objeto			
Contratação de serviço de levantamento radiométrico e testes de constância em aparelhos de raio-x odontológicos móveis/periapicais			

Sequência: LOTE 001
Descrição: Contratação de serviço de levantamento radiométrico e testes de constância em aparelhos de raio-x odontológicos móveis/periapicais
Valor Estimado: R\$ 7.920,00
Valor Arrematado: R\$ 6.830,00 (13,76% de economia)

Acompanhamento Compra Direta		
Usuário	Data/Hora	Evento
SISTEMA	18/07/2024 - 08:04:26	Às 08:04:25 do dia 18 do mês julho do ano de 2024, publicou-se, por meio eletrônico, a Compra Direta de número: 74/2024, aguardando abertura para recebimento de propostas na data de 19/07/2024 às 08:00:00.
SISTEMA	19/07/2024 - 08:00:00	Às 08:00:00 do dia 19 do mês julho do ano de 2024, iniciou-se o recebimento das propostas por meio eletrônico, para a Compra Direta de número: 74/2024
DA VINCI SERVIÇOS DE PROTEÇÃO RADIOLOGICA LTDA	23/07/2024 - 12:00:05	Valor da proposta inicial do DA VINCI SERVIÇOS DE PROTEÇÃO RADIOLOGICA LTDA CPNJ/CPF 19222601000177 é de R\$ 7.920,00
DA VINCI SERVIÇOS DE PROTEÇÃO RADIOLOGICA LTDA	23/07/2024 - 12:00:05	Fornecedor DA VINCI SERVIÇOS DE PROTEÇÃO RADIOLOGICA LTDA CPNJ /CPF 19222601000177 enviou os documentos: Declarações Conjuntas - conforme ANEXO V; Cadastro de Responsável - conforme ANEXO IV; Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte - conforme ANEXO III; Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;; Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII -A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto -Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; 2.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e/ou Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;; Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);; Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;; Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
Felipe Antoniassi Gabriel	23/07/2024 - 17:28:27	Valor da proposta inicial do Felipe Antoniassi Gabriel CPNJ/CPF 41660996000149 é de R\$ 7.910,00
		Fornecedor Felipe Antoniassi Gabriel CPNJ/CPF 41660996000149 enviou os documentos: Declarações Conjuntas - conforme ANEXO V; Cadastro de Responsável - conforme ANEXO IV; Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte - conforme ANEXO III; Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;; Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII -A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto -Lei



**Compra Direta
Eletrônica**

Compras BR Portal de Licitações

Felipe Antoniassi Gabriel	23/07/2024 - 17:28:28	nº 5.452, de 1º de maio de 1943; 2.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e/ou Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;; Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);; Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;; Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
Felipe Antoniassi Gabriel	23/07/2024 - 18:37:43	Fornecedor Felipe Antoniassi Gabriel CPNJ/CPF 41660996000149 cancelou a proposta no valor de R\$ 7.910,00
Felipe Antoniassi Gabriel	23/07/2024 - 18:37:43	Fornecedor Felipe Antoniassi Gabriel CPNJ/CPF 41660996000149 cancelou o envio dos documentos: Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);; Declarações Conjuntas - conforme ANEXO V; Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;; Cadastro de Responsável - conforme ANEXO IV; Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte - conforme ANEXO III; Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;; Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;; Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII -A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto -Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; 2.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e/ou Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
Felipe Antoniassi Gabriel	23/07/2024 - 18:46:47	Valor da proposta inicial do Felipe Antoniassi Gabriel CPNJ/CPF 41660996000149 é de R\$ 7.910,00
Felipe Antoniassi Gabriel	23/07/2024 - 18:46:47	Fornecedor Felipe Antoniassi Gabriel CPNJ/CPF 41660996000149 enviou os documentos: Declarações Conjuntas - conforme ANEXO V; Cadastro de Responsável - conforme ANEXO IV; Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte - conforme ANEXO III; Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;; Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII -A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto -Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; 2.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e/ou Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;; Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;; Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
RAD SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E COMÉRCIO LTDA	23/07/2024 - 21:58:56	Valor da proposta inicial do RAD SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E COMÉRCIO LTDA CPNJ/CPF 20203886000188 é de R\$ 7.900,00
RAD SERVIÇOS		Fornecedor RAD SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E COMÉRCIO LTDA CPNJ/CPF 20203886000188 enviou os documentos: Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII -A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto -Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; 2.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e/ou Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;; Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU)



**Compra Direta
Eletrônica**

Compras BR Portal de Licitações

—

ESPECIALIZADOS E COMÉRCIO LTDA	23/07/2024 - 21:58:56	por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;; Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;; Declarações Conjuntas - conforme ANEXO V; Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;; Cadastro de Responsável - conforme ANEXO IV; Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte - conforme ANEXO III; Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
SISTEMA	24/07/2024 - 08:23:31	Iniciada etapa de Abertura de Lances
Felipe Antoniassi Gabriel	24/07/2024 - 08:57:12	O valor do lance do Felipe Antoniassi Gabriel CPNJ/CPF 41660996000149 é de R\$ 7.830,90
RAD SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E COMÉRCIO LTDA	24/07/2024 - 09:25:16	O valor do lance do RAD SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E COMÉRCIO LTDA CPNJ/CPF 20203886000188 é de R\$ 7.821,00
Felipe Antoniassi Gabriel	24/07/2024 - 09:42:41	O valor do lance do Felipe Antoniassi Gabriel CPNJ/CPF 41660996000149 é de R\$ 7.752,50
RAD SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E COMÉRCIO LTDA	24/07/2024 - 14:59:44	O valor do lance do RAD SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E COMÉRCIO LTDA CPNJ/CPF 20203886000188 é de R\$ 6.830,00
DA VINCI SERVIÇOS DE PROTEÇÃO RADIOLOGICA LTDA	24/07/2024 - 14:59:57	O valor do lance do DA VINCI SERVIÇOS DE PROTEÇÃO RADIOLOGICA LTDA CPNJ/CPF 19222601000177 é de R\$ 7.000,00
SISTEMA	24/07/2024 - 15:00:00	Iniciada etapa de Análise do Resultado
COMPRADOR	24/07/2024 - 15:43:14	Adjudicado LOTE 001 no valor de R\$ 6.830,00 para o fornecedor RAD SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E COMÉRCIO LTDA CPNJ/CPF 20203886000188
SISTEMA	24/07/2024 - 15:44:43	Às 15:44:43 do dia 24 do mês julho do ano de 2024, a Compra Direta de número: 74/2024, alterou sua situação para encerrada.

Equipe

Agente de Contratação